



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.963, DE 07 DE ABRIL DE 2026

(Recebe em doação e incorpora bem móvel ao patrimônio municipal e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando, com base no Ofício nº. 110/2026 - FUSSP, datado de 20.03.2026, emitido pelo Fundo Social São Paulo - Governo do Estado de São Paulo, referente Emenda Parlamentar - Programa de Equipagem dos Fundos Municipais, conforme Decreto nº. 69.719/2025 e Processo Administrativo Digital nº. 1497/2026, de 24.03.2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica formalizado o recebimento em doação pura e simples, de um veículo, doado pelo Fundo Social São Paulo - Governo do Estado de São Paulo, conforme especificação a seguir:

Dados do Veículo:

- Marca/Modelo: Fiat Strada
- Ano: 2026
- Placa: FSS5I62
- CHASSI: 9BD281AJPTYBF8669

Art. 2º. O bem referido no Artigo 1º, fica incorporado ao patrimônio municipal.

Art. 3º. O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, deverá tomar todas as providências necessárias para o registro contábil do bem constante deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de abril de 2026

MARCOS BUZETTO
Prefeito



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo